



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 10 de agosto de 2021

**Publicação:** 12 de agosto de 2021

**Nº 295**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 871/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001398/2019.

Considerando a Portaria nº 840/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de julho de 2021, em evento 0286590.

RESOLVE:

Designar o servidor DANIEL LUCAS LIMA TAVEIRA para responder Como Chefe da Seção de Compras, no período de 27 de julho a 13 de agosto de 2021, em substituição do servidor PHELLIPE FEITOSA DE LIMA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 04 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 06/08/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0287896** e o código CRC **92FD98C7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 872/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001284/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora WALQUÍRIA ALVES DE JESUS, Consultora Jurídica I, 13 (treze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 04 de agosto de 2021, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a servidora KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO para responder cumulativamente como Consultora Jurídica I, no período de 04 a 13 de agosto de 2021, em substituição a servidora WALQUÍRIA ALVES DE JESUS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 04 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 06/08/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0287913** e o código CRC **A126CAA8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 879/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001458/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias da servidora WALQUÍRIA ALVES DE JESUS, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 04 a 13 de agosto de 2021, conforme Portaria nº 818/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de julho de 2021, publicada DODPERR nº 285 de 27.07.2021, conforme evento 0285721, a serem usufruídas, a contar de 06 de junho de 2022.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 818/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de julho de 2021, constante em evento 0285721, que designou a servidora KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO para responder cumulativamente como Consultora Jurídica I, em substituição da servidora WALQUÍRIA ALVES DE JESUS, no período de 04 a 13 de agosto de 2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 05 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 06/08/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0288483** e o código CRC **F2DFE348**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 882/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000701/2018.

Considerando a Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, em evento 0251385.

RESOLVE:

Designar o servidor DANIEL SOUSA DE ARAÚJO para responder cumulativamente como Chefe de Divisão da Modernização e Governança de TI, nos períodos de 12 a 26 de agosto de 2021 e 13 a 27 de outubro de 2021, em substituição do servidor NATÉRCIO LEITE DUTRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 05 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 06/08/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0288541** e o código CRC **7EFF7D39**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 884/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001238/2020;

Considerando o Processo Sei nº. 005034/2018;

Considerando a Portaria nº 518/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de maio de 2021, em evento 0272170.

RESOLVE:

Designar a servidora EMILINY CARVALHO DOS SANTOS para responder cumulativamente como Assessora Jurídica II, no período de 20 de agosto a 03 de setembro de 2021, em substituição à servidora ATAYANE DA SILVA THOMAZ

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 05 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 06/08/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0288557** e o código CRC **73E9E87C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 886/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001797/2018.

Considerando a Portaria nº 816/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de julho de 2021, em evento 0285473.

RESOLVE:

Designar a servidora REBECA MACÊDO DA LUZ FERNANDES para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Atendimento ao Assistido, no período de 25 de agosto a 03 de setembro de 2021, em substituição à servidora CINTHIA ASSUNÇÃO FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 05 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 06/08/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0288614** e o código CRC **6310110A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 896/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento, do Subdefensor Público-Geral Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, e do Servidor Público CELTON RAMOS DOS SANTOS, para viajarem a cidade de São Luís/MA, no período de 18 a 21 de Julho do corrente ano, com a finalidade de participarem da 53ª *Reunião Ordinária do CONDEGE*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 09 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/08/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0289417** e o código CRC **E37C1A51**.

000023/2021

0289417v2

Boletim Interno DPE/RR em 10/08/2021



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 880/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003205/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora JARLIANI FEITOZA DE BRITO, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 13 a 27 de setembro de 2021, conforme Portaria nº 249/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no DODPERR nº 191 de 18.02.2021, conforme evento 0257347, a serem usufruídas, a contar de 16 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 05 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 06/08/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0288508** e o código CRC **CCB58E9C**.

000023/2021

0288508v3



Boletim Interno DPE/RR em 10/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 887/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000113/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora FERNANDA PEDROSO DOS SANTOS, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 23 de agosto a 01 de setembro de 2021, conforme Portaria nº 623/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de junho de 2021, publicada no DODPERR nº 259 de 11.06.2021, conforme evento 0276422, a serem usufruídas, a contar de 18 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 05 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 06/08/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0288628** e o código CRC **C546A4DC**.

000023/2021

0288628v2

Boletim Interno DPE/RR em 10/08/2021



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017**

**PROCESSO Nº. 000182/2017**

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2017, firmado entre a DPE/RR e a Sra. **HELOISA NAIDA MACIEL DA SILVEIRA PARACAT** - Procuradora do Espólio, portadora da cédula de identidade nº 47.366 SSP/RR e inscrita no CPF sob nº 188.636.202-53, oriundo do Processo nº 000182/2017.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 020/2017, através da CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA.

**VALOR:** O valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 22.539,48 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estipulado na Cláusula Terceira do Contrato Principal fica prorrogado de 11.08.2021 à 10.08.2022.

**ASSINATURA:** 09/08/2021.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e a senhora **HELOISA NAIDA MACIEL DA SILVEIRA PARACAT** – representante da **LOCADORA**.

Em 09 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 09/08/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0289639** e o código CRC **3437E9B0**.

000182/2017

0289639v2



Boletim Interno DPE/RR em 10/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2020 - PROCESSO Nº. 388/2019 - DPE/RR**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO TC Nº 012/2019 - SESI**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2020, firmado entre a DPE/RR e o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/DR-RR**, CNPJ nº 03.786.915/0001-62, oriundo do Processo nº 388/2019.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar prazo e a concessão de descontos nos serviços oferecidos pelo Departamento Regional do SESI/RR, nas unidades de Saúde, Educação e Lazer, bem como os serviços ofertados no Centro de Atividade do Trabalhador (CAT) Waldir Paccini, conforme tabela definida pelo CONCEDENTE.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de 13/02/2021 a 13/02/2022, respeitando os feriados ou recessos que venham a ocorrer durante a vigência deste instrumento, podendo o mesmo, se necessário, ser prorrogado por período correspondente ao vencimento. A rescisão deste instrumento é facultada a qualquer uma das partes, por meio de comunicado por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**ASSINATURA:** 11/02/2021.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENENTE** e o(a) senhor(a) **ALMECIR DE FREITAS CÂMARA** – representante da **CONCEDENTE**.

Em 09 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 09/08/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0289681** e o código CRC **0A1E25C0**.